



ARP/TA-09.06/2023

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0007109-3

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.002/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA IP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (ARP-14.06/2022).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da cédula de identidade RG. nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.595.568-90 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

DETENTORA: CAM TECNOLOGIA LTDA-ME, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr. Nº 126, Bloco 9, sala 408, Torre 2, bairro Del Castilho, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.438.757/0001-76, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **JOÃO PAULO DE SENA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.570.644-3-DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.797.397-16.

Com fulcro no Decreto Municipal nº 56.144/2015 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR a Ata de Registro de Preços ARP-14.06/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ARP-14.06/2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/07/2023 até 13/07/2024.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 152.760,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta reais)**, conforme planilha financeira (documento SEI nº 083911434).

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ARP-14.06/2022, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente

 **MATEUS DIAS MARÇAL**
Data: 28/06/2023 09:52:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

ELIAS FARES
HADI:094438328
95

Assinado de forma digital por
ELIAS FARES
HADI:09443832895
Dados: 2023.06.28 16:44:27
-03'00'

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente

 **JOAO PAULO DE SENA**
Data: 26/06/2023 11:17:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA:

JOÃO PAULO DE SENA
Procurador

TESTEMUNHAS:

1. **THIAGO MALUF**
RESENDE:10306
845709

Assinado de forma digital
por THIAGO MALUF
RESENDE:10306845709
Dados: 2023.06.26
11:23:20 -03'00'

2. **CARLOS ANTONIO
CARVALHO DE
CAMPOS**

Assinado de forma digital
por CARLOS ANTONIO
CARVALHO DE CAMPOS
Dados: 2023.06.26
13:58:24 -03'00'

PROCESSO SEI Nº 6210.2021/0011555-9

I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando as manifestações da Procuradoria, que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2023, do Termo de Contrato nº 195/2022, firmado com a empresa **REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**, CNPJ 61.599.908/0001-58, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radioterapia, bem como **AUTORIZO**, com amparo no item 3.2 da cláusula III do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, o reajuste dos preços do referido contrato no percentual de 3,83%, conforme memória de cálculo juntada nos autos e a anuência da Sra. Diretora do Departamento de Apoio Técnico, passando o valor total para R\$ 3.329.095,02 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil noventa e cinco reais e dois centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.044.3.3.90.39.00, conforme Nota de Reserva nº 2676/2023, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhar à Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências pertinentes.

V - A seguir, à Gestão de Contratos para providências quanto à lavratura do Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato.

Documento: [085687900](#) | **Despacho**

PROCESSO SEI Nº 6210.2019/0007238-4

I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2023, do Termo de Contrato nº 213/2022, firmado com a empresa **NOVO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP**, CNPJ nº 53.858.106/0001-97, que tem por objeto a contratação de serviços de “manutenção para extintores de incêndio, incluindo, recarga, pintura externa com eventual troca de peças bem como aplicando testes hidrostáticos e pneumáticos quando necessários e teste das mangueiras de incêndio, incluindo retirada nas UNIDADES DO HSPM, Transporte e Recolocação dos Mesmos nos Locais de Origem”, no valor total global de R\$ 92.784,12 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), conforme memória de cálculo juntada nos autos com a anuência da Sra. Diretora do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 2674/2023, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhar à Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências pertinentes.

V - A seguir, à Gestão de Contratos para providências quanto à lavratura do Termo Aditivo de Prorrogação.

Serviço Funerário do Município de São Paulo**ASSESSORIA JURÍDICA**

Documento: [085631487](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO Nº 6410.2020/0006731-2**TERMO DE CONTRATO Nº 49/SFMSP/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/SG-COBES/2019**

CONTRATANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item II) - Unidades Vila Guilherme e Viaduto Dona Paulina

ASSUNTO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, a partir de 28/06/2023.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes no presente processo em especial a manifestação da **Divisão Técnica de Contabilidade** (doc. [085614550](#)) e da Assessoria Jurídica (doc. [085631409](#)), que acolho, **RETIRATIFICO** o Despacho carreado ao doc. [085460150](#), publicado no D.O.C. 28/06/2023, a fim de corrigir a determinação constante no item I, sendo que onde se lê:

“I - No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.383/1976 e à vista do contido no presente processo, com base na manifestação da **Assessoria de Informática** (doc. [083886621](#)), da **Seção Técnica de Contabilidade** (doc. [085426484](#)), bem como no Parecer desta Assessoria Jurídica (doc. [085459545](#)) que acolho como razão de decidir, fundamentado pelo art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 46 do Decreto nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses, a iniciar em **28/06/2023** e a terminar em **27/12/2023**, com cláusula resolutiva nos termos dispostos na minuta de aditamento ao Termo de **Contrato nº 49/SFMSP/2020**, firmado entre o SFMSP e a empresa **R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - EPP - CNPJ nº 54.561.071/0001-92;**”

Leia-se:

“I - No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.383/1976 e à vista do contido no presente processo, com base na manifestação da **Assessoria de Informática** (doc. [083886621](#)), da **Seção Técnica de Contabilidade** (doc. [085426484](#)), bem como no Parecer desta Assessoria Jurídica (doc. [085459545](#)) que acolho como razão de decidir, fundamentado pelo art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 46 do Decreto nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a prorrogação contratual pelo período de 06 (seis) meses, a iniciar em **28/06/2023** e a terminar em **27/12/2023**, com cláusula resolutiva nos termos dispostos na minuta de aditamento ao Termo de **Contrato nº 49/SFMSP/2020**, firmado entre o SFMSP e a empresa **R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - EPP - CNPJ nº 54.561.071/0001-92;**”

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, encaminhe-se a Divisão Administrativa para ciência e providências.

Documento: [085631077](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO Nº 6410.2020/0006788-6**TERMO DE CONTRATO Nº 48/SFMSP/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SG-COBES/2019**

CONTRATANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE VOZ HÍBRIDA, COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PARA A UNIDADE SEDE - RUA DA CONSOLAÇÃO, 247 5º E 6º ANDARES, CENTRO, SÃO PAULO/SP

ASSUNTO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, a partir de 28/06/2023.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes no presente processo em especial a manifestação da **Divisão Técnica de Contabilidade** (doc. [085612895](#)) e da Assessoria Jurídica (doc. [085630820](#)), que acolho, **RETIRATIFICO** o Despacho carreado ao doc. [085457444](#), publicado no D.O.C. 28/06/2023, a fim de corrigir a determinação constante no item I, sendo que onde se lê:

“I - No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.383/1976 e à vista do contido no presente processo, com base na manifestação da **Assessoria de Informática** (doc. [084735231](#)), da **Seção Técnica de Contabilidade** (doc. [085427390](#)), bem como no Parecer desta Assessoria Jurídica (doc. [085457221](#)) que acolho como razão de decidir, fundamentado pelo art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 46 do Decreto nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses, a iniciar em **28/06/2023** e a terminar em **27/12/2023**, com cláusula resolutiva nos termos dispostos na minuta de aditamento ao **Termo de Contrato nº 48/SFMSP/2020**, firmado entre o SFMSP e a empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ nº 07.343.712/0001-52;**”

Leia-se:

“I - No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.383/1976 e à vista do contido no presente processo, com base na manifestação da **Assessoria de Informática** (doc. [084735231](#)), da **Seção Técnica de Contabilidade** (doc. [085427390](#)), bem como no Parecer desta Assessoria Jurídica (doc. [085457221](#)) que acolho como razão de decidir, fundamentado pelo art. 57, inc. II, da Lei

Federal nº 8.666/1993 c/c art. 46 do Decreto nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a prorrogação contratual pelo período de 06 (seis) meses, a iniciar em **28/06/2023** e a terminar em **27/12/2023**, com cláusula resolutiva nos termos dispostos na minuta de aditamento ao **Termo de Contrato nº 48/SFMSP/2020**, firmado entre o SFMSP e a empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ nº 07.343.712/0001-52;**”

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, encaminhe-se a Divisão Administrativa para ciência e providências.

Fundação Theatro Municipal de São Paulo**ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

Documento: [085657558](#) | **Despacho de Penalização**

INTERESSADA: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSUNTO: Aplicação de Penalidade - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes no presente, em especial as manifestações de fls. SEI nº [085564577](#) e [085657025](#) e na competência a mim atribuída pela portaria de designação nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 19.01.2023e pelo art. 28, inciso XVII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, **APLICO** penalidade de **MULTA** ao Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com fundamento nos artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e em observância ao disposto nas cláusulas 11.1 e 11.2 do termo de contrato 033/FTMSP/2021, no percentual de 5% do valor total da fatura, no montante de R\$ 8,78 (oito reais e setenta e oito centavos), mantendo-se o cômputo de 10 (dez) pontos das infrações verificadas.

II- Publique-se, dando ciência à contratada, nos termos do artigo 145 do Decreto nº62.100/2022, quanto à possibilidade de recurso no prazo legal.

III - Encaminhe-se à Divisão Técnica de Suprimentos para as providências cabíveis.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

Abraão Mafra de Oliveira Lopes

Diretor Geral
Fundação Theatro Municipal

Documento: [085661919](#) | **Despacho de Penalização**

INTERESSADA: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSUNTO: Aplicação de Penalidade - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes no presente, em especial as manifestações de fls. SEI nº [085562900](#) e [085661638](#), na competência a mim atribuída pela portaria de designação nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 19.01.2023 e pelo art. 28, inciso XVII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, **APLICO** penalidade de **MULTA** ao Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com fundamento nos artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e em observância ao disposto nas cláusulas 11.1 e 11.2 do termo de contrato 033/FTMSP/2021, no percentual de 5% do valor total da fatura, no montante de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), mantendo-se o cômputo de 05 (cinco) pontos pelas infrações verificadas.

II- Publique-se, dando ciência à contratada, nos termos do artigo 145 do Decreto nº62.100/2022, quanto à possibilidade de recurso no prazo legal.

III - Encaminhe-se à Divisão Técnica de Suprimentos para as providências cabíveis.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

Abraão Mafra de Oliveira Lopes

Diretor Geral
Fundação Theatro Municipal

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo**GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO**

Documento: [085655437](#) | **Extrato Aditamento Ata Registro de Preço**

PRINCIPAL

Número do Contrato

ARP/TA-09.06/2023

Contratado(a)

CAM TECNOLOGIA LTDA-ME

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

14.438.757/0001-76

Data da Assinatura

28/06/2023

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO ARP/TA-09.06/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP-14.06/2022. PROCESSO SEI 7010.2021/0007109-3. PREGÃO ELETRÔNICO 04.002/2022. FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PRODAM. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. DETENTORA DA ATA: CAM TECNOLOGIA LTDA-ME. CNPJ: 14.438.757/0001-76. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP-14.06/2022, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 14/07/2023 ATÉ 13/07/2024. VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 152.760,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS).

Data de Publicação

30/06/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[085654143](#)

Documento: [085645584](#) | **Extrato de Aditamento**

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-14.06/2023

Contratado(a)

CAM TECNOLOGIA LTDA-ME

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

14.438.757/0001-76

Data da Assinatura

28/06/2023

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO CO/TA-14.06/2023. PROCESSO SEI 7010.2019/0001817-2. PREGÃO ELETRÔNICO 04.002/2020. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: CAM TECNOLOGIA LTDA-ME. CNPJ: 14.438.757/0001-76. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-06.07/2020, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)

MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10/07/2023 ATÉ 09/07/2024. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

Data de Publicação

30/06/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[085642086](#)

São Paulo Turismo

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Documento: [085663463](#) | **Extrato de Contrato**

Processo de compras SEI 7210.2023/0001930-0 - Contrato GLC/CLC 100/23 . Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA . CNPJ: 04.391.521/0001-78. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de sonorização de rua, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento em atendimento ao evento "MARCHA PARA JESUS". Vigência: 07/06/23 a 10/07/23 . Valor total do contrato: R\$ 119.000,00. Data da assinatura: 07/06/23.

Documento: [085664956](#) | **Extrato de Contrato**

Processo nº 7210.2022/0006049-0 - Contrato GLC/CLC 090/23. Contratante: São Paulo Turismo S.A. Contratada: ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.239.339/0001-61 . Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte, instalação e retirada de material de sinalização de trânsito (cavalete, cone e super cone) com material próprio, sob o regime de empreitada por preço unitário para atendimento parcelado a diversos eventos. Vigência: 07/06/23 a 06/06/24. Valor estimado do contrato: R\$ 2.148.020,00 . Data da assinatura: 07/06/23.

Documento: [085676907](#) | **Extrato de Contrato**

Processo nº 7210.2023/0001931-9 - Contrato GLC/CLC 101/23. Contratante: São Paulo Turismo S.A. Contratada: HCG PROJETOS E CENOGRAFIA LTDA . CNPJ: 35.817.947/0001-74 . Objeto do Contrato: Prestação de serviços de montagem de cenografia para atendimento ao evento "VIRADA ODS", sob o regime de empreitada por preço global. Vigência: 13/06/23 a 24/07/23. Valor do contrato: R\$ 406.999,00 . Data da assinatura: 13/06/23.

Documento: [085677679](#) | **Extrato de Contrato**

Processo nº 7210.2023/0001917-3 - Contrato GLC/CLC 102/23 . Contratante: São Paulo Turismo S.A. Contratada: TRIATIS SERVICOS LTDA. CNPJ: 19.787.927/0001-41 . Objeto do Contrato: Prestação de serviços de bufê, sob o regime de empreitada por preço global, para serviço de coquetel na cerimônia de abertura oficial e serviço de café em sala de palestrantes/autoridades em atendimento ao evento "VIRADA ODS 2023". Vigência: 13/06/23 a 24/07/23 . Valor do contrato: R\$ 111.846,00. Data da assinatura: 13/06/23.

Documento: [085678402](#) | **Extrato de Contrato**

Processo nº 7210.2023/0001599-2 - Contrato GLC/CLC 103/23. Contratante: São Paulo Turismo S.A. Contratada: Prestação de serviço de arbitragem em jogos de tabuleiros para atendimento parcelado a diversos eventos. CNPJ: 17.238.552/0001-35. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de arbitragem em jogos de tabuleiros para atendimento parcelado a diversos eventos. Vigência: 16/06/23 a 15/06/24 . Valor estimado do contrato: R\$ 121.680,00. Data da assinatura: 16/06/23.

Documento: [085663995](#) | **Extrato do Termo Aditivo**

EXTRATO DE ADITAMENTO
Processo de compras SEI 7210.2023/0000535-0- Contrato GLC/CLC 069/23 . Termo de Aditamento GLC/CLC 054/23 . Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: TORRE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA CNPJ: 08.279.286/0001-06. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de atendimento pré-hospitalar móvel de suporte avançado e remoção de pacientes (uti móvel), mediante ambulância uti para atendimento parcelado a diversos eventos . Objeto do aditamento: Acresce-se 112 (cento e doze) diárias ao objeto do contrato, o que corresponde aproximadamente a 24,88% do originalmente contratado. Valor estimado do contrato: R\$ 1.236.400,00. Data da assinatura: 15/06/23.

Documento: [085662501](#) | **Extrato do Termo Aditivo**

Processo de compras SEI 7210.2023/0001930-0 - Contrato GLC/CLC 100/23 . Termo de Aditamento GLC/CLC 053/23 . Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA . CNPJ: 04.391.521/0001-

78. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de sonorização de rua, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento em atendimento ao evento "MARCHA PARA JESUS". Objeto do aditamento: Tendo em vista que o processo foi homologado em 07/06/23, altera-se a data de montagem / prazos do Anexo I - Termo de Referência, para constar que os equipamentos deverão estar prontos no dia 08/06/2023. Data da assinatura: 07/06/23.

São Paulo Parcerias S/A

NÚCLEO DIRETORIA

Documento: [085658329](#) | **Despacho Autorizatório**

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA

I. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, **AUTORIZA**, com fulcro nos arts. arts. 71 e 81, incisos I e II, da Lei Federal nº 13.303/2016, a **PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO** do Contrato nº 020/SPP/2022, firmado com a empresa **BRINOV TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.134.644/0001-40, que consistirá:

i. na prorrogação da vigência do citado contrato por mais 03 (três) meses, encerrando-se em 29/09/2023;

ii. na modificação do objeto para prestação do serviço de emissão de relatório técnico conceitual das licenças da suite Microsoft 365; e

iii. na diminuição quantitativa do objeto para até 120 (cento e vinte) licenças mensais da suite Microsoft 365 *Business Standard*.

II. Com a alteração, observado o período de vigência de mais 03 (três) meses de prorrogação, a contratação terá o valor total estimado de R\$ 28.352,80 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), sendo o seu valor mensal estimado, considerando 120 licenças, de R\$ 8.517,60 (oito mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos) e unitário por licença (usuário/mês) de R\$ 70,98 (setenta reais e noventa e oitos centavos), conforme aplicação do índice IPC-FIPE acumulado entre os meses de junho/2022 e maio/2023; e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) correspondente ao Relatório Técnico Conceitual das Licenças Microsoft 365.

III. Publique-se.

IV. Ratifica-se os gestores e fiscais designados(as).

V. Ato contínuo, à Área de Aquisições e Gestão de Contratos para as providências de praxe.

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Documento: [085685622](#) | **Ata de Julgamento**

EXPEDIENTE Nº 0312/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/23

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL - SESMT.

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA Nº 022/23

Às 10:30 horas do dia 01 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Ato da Presidência nº 020/22 de 16/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Nº 10.024/19, referente ao Expediente nº 0312/21, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 021/2023 no Modo de disputa aberto.

O Pregoeiro acompanhou a Sessão Pública na fase de lances, em atendimento às disposições contidas no Edital, para verificar a classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle

Descrição complementar: Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle **Tratamento Diferenciado:** -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 1.745.095,56

Situação: Cancelado no julgamento